



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 1 de 31

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	30
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	31
Atos Oficiais	31
Portarias	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraiso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 001/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre prorrogação de funcionamento do Projeto Educacional 'Ampliando o Saber' no município de Paraíso."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por tempo indeterminado o funcionamento do Projeto Educacional "Ampliando o Saber", da Rede Municipal de Ensino de Paraíso, Estado de São Paulo, criado pelo Decreto Municipal nº 55/09, de 05 de Janeiro de 2.009.

Art. 2º. O Projeto Educacional "Ampliando o Saber" será desenvolvido sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães nº 665, em Paraíso, Estado de São Paulo.

Art. 3º. O Projeto Educacional "Ampliando o Saber" oferecerá o máximo de 180 vagas, atendendo 60 alunos do Ensino Fundamental no período da manhã e 120 alunos do Ensino Fundamental no período da tarde, conforme disponibilidade física máxima de atendimento no local.

Art. 4º. O Projeto Educacional "Ampliando o Saber" atenderá alunos matriculados e frequentando o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), com idade de 06 anos completos a 11 anos incompletos, matriculados na E.M.E.F. Prof. Hélio de Sousa Castro, no Ensino Regular e funcionará no período da manhã, das 7h00 às 12h20 e no período da tarde, das 12h30 às 17h50.

Art. 5º. Os alunos matriculados no Projeto Educacional "Ampliando o Saber" perderão sua vaga quando ocorrerem ausências injustificadas por mais de 05 dias consecutivos, sendo esta preenchida por outro aluno da lista de espera.

Art. 6º. O Projeto Educacional "Ampliando o Saber", com base na Proposta Pedagógica da Rede Municipal

de Ensino de Paraíso, além de desenvolver Cultura e Lazer, terá em sua matriz curricular atividades de: Educação Física, Arte (Artesanato), Reforço, Auxílio Tarefa, Alfabetização, Leitura, jogos pedagógicos e recreativos, bem como projetos interdisciplinares como ética, cidadania, Meio Ambiente, etc.

Art. 7º. Para desenvolver o Projeto Educacional "Ampliando o Saber" a Prefeitura Municipal de Paraíso poderá contratar por tempo determinado e em caráter temporário, nunca superior a um ano, profissionais aprovados, em Processos Seletivos ,de acordo com a Lei nº 1.184/18 de 02 de agosto de 2018 e Estatutários da Rede Municipal de Ensino, como: Professores de Educação Básica – PEB.I e Professores de Educação Básica – PEB.II, bem como outros profissionais admitidos e/ou contratados pela Entidade Mantenedora que se fizer necessário para o funcionamento do mesmo.

Art. 8º. A atribuição de classes/turmas/aulas e ou funções, necessárias para o desenvolvimento do Projeto Educacional "Ampliando o Saber", ficará sob a responsabilidade de um profissional designado pelo Poder Executivo Municipal para responder pelo referido Projeto.

Art. 9º. Cabe ao responsável pelo Projeto Educacional "Ampliando o Saber" o acompanhamento, a coordenação e as orientações para a obtenção do objetivo específico no desenvolvimento das atividades que compõem a matriz curricular do referido Projeto Educacional, que deverá ser elaborado por seu responsável e homologado pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Paraíso.

Art. 10. O não desenvolvimento dos objetivos gerais e específicos, por parte dos profissionais que trabalham diretamente nas atividades do Projeto Educacional "Ampliando o Saber" poderá acarretar suspensão de suas atividades e término de contrato/admissão.

Art. 11. Cabe ao responsável pelo Projeto Educacional "Ampliando o Saber", com base no artigo 9º deste Decreto, o envio de relatório mensal do desenvolvimento das atividades praticadas pelos profissionais da área da educação à Coordenação Pedagógica e à Coordenadoria Municipal de Educação, para as devidas avaliações dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 3 de 31

objetivos a serem alcançados como meta primordial da melhoria da qualidade de ensino.

Art. 12. Cabe ao responsável pelo Projeto Educacional “Ampliando o Saber” a elaboração do seu Calendário Escolar, que deverá ser concomitante com o da Rede Municipal de Ensino de Paraíso, respeitando os feriados nacionais e municipais, os pontos facultativos e os períodos de férias coletivas, sendo 15 dias em Julho e 15 dias em Janeiro, conforme lei complementar nº 1.185/18, de 17 de agosto de 2018.

Art. 13. Os docentes – PEB. I e PEB. II – contratados pelo regime da CLT para atuar junto ao Projeto Educacional “Ampliando o Saber”, deverão realizar suas H.As. no próprio local de trabalho e suas HTPCs na EMEF “Prof. Hélio de Sousa Castro”, em Paraíso-SP.

Art. 14. A Coordenadoria Municipal de Educação poderá disponibilizar normas complementares para a consecução do Projeto Educacional “Ampliando o Saber”, da Rede Municipal de Ensino de Paraíso-SP.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, 04 de janeiro de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 002/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

“Fixa alíquota de contribuição dos Poderes Executivo e Legislativo para o PREVPARAÍSO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e dá outras providências.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS de Paraíso;

CONSIDERANDO que o cálculo atuarial realizado e

que o plano de custeio proposto elevou substancialmente a alíquota de contribuição patronal;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de novo cálculo atuarial para projeção da nova realidade do RPPS, levando-se em conta que os benefícios temporários deixaram de ser pagos pelo PREVPARAÍSO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2021 os índices aplicados no exercício de 2020, em relação a contribuição patronal e custeio suplementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes desse Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, 04 de janeiro de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 003/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

“Dispõe sobre a recondução dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva do PREVPARAÍSO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e dá outras providências.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o vencimento do mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVPARAÍSO, ocorrido no dia 31/12/2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade nos trabalhos do PREVPARAÍSO, para atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 4 de 31

CONSIDERANDO, a previsão contida na Lei nº 1069/2014, que estabelece a recondução dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal para o mandato subsequente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e Fiscal, bem como a Diretoria Executiva do PREVPARAÍSO, designados pelas Portarias nº 8.768/2019 (Conselhos Administrativo e Fiscal), 8.769/19 (Diretor Executivo), 8.769-A/19 (Diretora Financeira), e 8.769-B/19 (Diretora de Benefícios), para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se em 01/01/2021.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos das referidas Portarias, bem como as atribuições estabelecidas na legislação para a realização dos trabalhos do Conselho.

Art. 3º. Fica empossado como membro do Conselho Fiscal, em substituição ao servidor MARCELO ALBANI BRAMBATTI, a Sra. ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA.

Art. 4º. O Conselho Administrativo reconduzido para o período de 02 (dois) anos é composto com os seguintes membros:

Nome	CPF	Escolaridade	Representatividade
Giseli Bandeira Marconato	125.326.388-42	Superior	Nomeado
Ana Lúcia Capelasse	108.879.228-64	Médio com técnico em Contabilidade	Nomeado
Alessandra Maura Fernandes	132.310.538-70	Superior	Eleito
Josiane Ribeiro Botelho	355.906.598-41	Superior	Eleito
Daniela Aparecida Gouveia Frigeri	264.907.468-08	Superior	Eleito

Art. 5º. Diante da substituição constante do artigo 3º deste Decreto, o Conselho Fiscal reconduzido para o período de 02 (dois) anos passa a ser composto com os seguintes membros:

Nome	CPF	Escolaridade	Representatividade
Rodolfo Marconi Guardia	214.432.138-88	Superior	Nomeado
Andréia Pereira da Silva	311.563.738-16	Superior	Eleito
Carmem Silvia Pitelli Albani	045.830.738-60	Médio	Nomeado

Art. 6º. A Diretoria Executiva reconduzida para o período de 02 (dois) anos é composta com os seguintes membros:

Nome	CPF	Escolaridade	Representatividade
Altemar Rogério Vidotte (Diretor Executivo)	112.143.138-09	Superior	Nomeado
Lara Albani Alberghini Grotto (Diretora Financeira)	305.816.378-95	Superior	Nomeado
Patrícia Botelho Morante (Diretora de Benefícios)	357.831.278-92	Superior	Nomeado

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 8.768/2019, 8.769/19, 8.769-A/19 e 8.769-B/19.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Paraíso, 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOMBI

Prefeito Municipal

DECRETO N° 004/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, NOS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.021."

WALDOMIRO ANTONIO SGOMBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Paraíso, fica definido e passa a vigorar o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2021, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 5 de 31

alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria.

Art. 3º. As Unidades Administrativas que desempenham serviços externos considerados essenciais e que não admitem paralisação, em especial os setores de pronto atendimento na saúde, de serviços afetos à Educação, limpeza urbana e coleta de lixo urbano, atuarão em regime de plantão, de acordo com as escalas a serem definidas pelo respectivo setor, observadas as disposições contidas no § 6º, do art. 183, da Lei nº 1.184, de 18 de 02 de agosto de 2.018, e art. 1º do Decreto nº 014, de 21 de fevereiro de 2020, e demais normas correlatas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, no local próprio da Prefeitura Municipal, seguindo-se sua publicação pela imprensa, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 04 de janeiro de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria do Paço Municipal na data supra.

ANEXO ÚNICO

Data	Dia da semana	Denominação do Feriado	Natureza
01 de janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
15 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
01 de abril	Quinta-feira	-	Ponto Facultativo
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
04 de abril	Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Sábado	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo

04 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
09 de julho	Sexta-feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
15 de agosto	Domingo	Dia do Município	Feriado Municipal
06 de setembro	Segunda-feira	-	Ponto Facultativo
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
04 de outubro	Segunda-feira	-	Ponto Facultativo
05 de outubro	Terça-feira	Dia do Padroeiro	Feriado Municipal
11 de outubro	Segunda-feira	-	Ponto Facultativo
12 de outubro	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Quinta-feira	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
29 de outubro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
01 de novembro	Segunda-feira	-	Ponto Facultativo
02 de novembro	Terça-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Sábado	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal
24 de dezembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Sábado	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 6 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO N° 73 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$413.780,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				413.780,00
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
36	28.846.0000.0002.0000	PASEP 3.3.90.47.12 01 110 000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
21	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00
26	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	11.100,00 F.R.: 0 01 00
27	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	4.500,00 F.R.: 0 01 00
28	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	40.800,00 F.R.: 0 01 00
29	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.40.00 01 110 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
31	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.93.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	4.580,00 F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 7 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO N° 73 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

32	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 04 01 ENSINO INFANTIL

46	12.365.0004.2004.0000	Manutenção Ensino Infantil - Pré Escola	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	004	QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO	

48	12.365.0004.2004.0000	Manutenção Ensino Infantil - Pré Escola	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
213	000	EDUC INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	

53	12.365.0004.2022.0000	Manutenção Ensino Infantil - Creche	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
212	000	EDUC INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	

55	12.365.0004.2022.0000	Manutenção Ensino Infantil - Creche	500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
212	000	EDUC INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	

58	12.365.0004.2022.0000	Manutenção Ensino Infantil - Creche	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
212	000	EDUC INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

77	12.361.0004.2005.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	004	QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO	

02 04 05 FUNDEB

92	12.361.0004.2007.0000	Manutenção Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)	31.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 10
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 8 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

02	04	05	FUNDEB					
104	12.365.0004.2008.0000	3.1.90.11.00	02	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	273 000	7.000,00	F.R.: 0 02 10	
105	12.365.0004.2008.0000	3.1.90.11.00	02	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	274 000	4.600,00	F.R.: 0 02 10	
107	12.365.0004.2008.0000	3.1.90.13.00	02	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%) OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	274 000	400,00	F.R.: 0 02 10	
108	12.365.0004.2008.0000	3.1.91.13.00	02	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%) OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	273 000	3.000,00	F.R.: 0 02 10	
109	12.365.0004.2008.0000	3.1.91.13.00	02	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%) OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	274 000	500,00	F.R.: 0 02 10	
02	05	01	LIMPEZA PUBLICA					
125	15.452.0007.2011.0000	3.3.90.30.00	01	Manutencao da Limpeza Publica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	110 000	2.800,00	F.R.: 0 01 00	
126	15.452.0007.2011.0000	3.3.90.39.00	01	Manutencao da Limpeza Publica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	110 000	5.800,00	F.R.: 0 01 00	
02	06	00	AGRICULTURA					
136	20.609.0022.2017.0000	3.3.90.30.00	01	Manutencao Agricola MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	110 000	15.600,00	F.R.: 0 01 00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 9 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO N° 73 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

02 06 00 AGRICULTURA

137	20.609.0022.2017.0000	Manutenção Agrícola	2.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

149	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	

157	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	

158	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	61.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	

164	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303 001		BLVGS - Vig. em Saúde	

165	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	4.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	

175	10.301.0010.2058.0000	Manutenção da UBS II	14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	

176	10.301.0010.2058.0000	Manutenção da UBS II	14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 003		ACS (Agentes Comunitários da Saúde)	

178	10.301.0010.2058.0000	Manutenção da UBS II	6.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 10 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício 2020

DECRETO N° 73 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

179	10.301.0010.2058.0000	Manutenção da UBS II 3.1.91.13.00 05 301 003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ACS (Agentes Comunitários da Saúde)	6.000,00 F.R.: 0 05 13
-----	-----------------------	---	--	---------------------------

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

190	08.243.0013.2027.0000	Manutencao do Conselho Tutelar 3.3.90.36.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	---	---	---------------------------

191	08.243.0013.2027.0000	Manutencao do Conselho Tutelar 3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.300,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	---	---	---------------------------

198	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social 3.1.90.13.00 01 510 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	---	---	---------------------------

200	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social 3.1.91.13.00 01 510 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	200,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	---	--	-------------------------

208	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social 3.3.90.30.00 05 500 015	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD-BF	2.500,00 F.R.: 0 05 14
-----	-----------------------	---	---	---------------------------

210	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social 3.3.90.30.00 05 500 077	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMASCFV	14.500,00 F.R.: 0 05 14
-----	-----------------------	---	--	----------------------------

212	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social 3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	---	---	---------------------------

02 10 01 SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 11 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

02 10 01 SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO

230	26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal	7.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 10 01 SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO

232	26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal	2.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 17
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
130	001	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMI	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 12 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício 2020

DECRETO Nº 73 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

02	10	01	SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO			
232	26.782.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	F.R.:	0 02 17
	02	130 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ			
234	26.782.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00	F.R.:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
02	11	01	SETOR DE ESPORTES			
244	27.812.0017.2032.0000	3.3.90.30.00	Manutencao do Esporte MATERIAL DE CONSUMO	400,00	F.R.:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
245	27.812.0017.2032.0000	3.3.90.39.00	Manutencao do Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.700,00	F.R.:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
247	27.812.0017.2032.0000	4.4.90.52.00	Manutencao do Esporte EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	F.R.:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
02	13	00	MEIO AMBIENTE			
251	18.541.0020.2043.0000	3.3.90.30.00	Manutenção e Conservação Ambiental MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00	F.R.:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
253	18.541.0020.2043.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Conservação Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.R.:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
255	18.541.0020.2043.0000	4.4.90.52.00	Manutenção e Conservação Ambiental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	F.R.:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
02	15	01	SANEAMENTO BÁSICO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 13 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO N° 73 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

02 15 01 SANEAMENTO BÁSICO

261	17.512.0012.2021.0000	Manutencao do Sistema de Agua e Esgoto 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	---	--	---------------------------

02 16 01 CULTURA

268	13.392.0006.2009.0000	Manutencao do Setor de Cultura 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	---	--	---------------------------

02 17 01 LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

270	15.451.0008.2013.0000	Manutencao Logradouros e Vias Publicas 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	---	---	----------------------------

272	15.451.0008.2013.0000	Manutencao Logradouros e Vias Publicas 3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	---	---	---------------------------

275	15.451.0008.2013.0000	Manutencao Logradouros e Vias Publicas 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	---	--	---------------------------

02 17 02 PRACAS, PARQUES E JARDINS

281	15.451.0008.2014.0000	Manutencao de Pracas, Parques e Jardins 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	--	---	---------------------------

282	15.451.0008.2014.0000	Manutencao de Pracas, Parques e Jardins 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	--	--	---------------------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.100,00
Fontes de Recurso	
02 17	2.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 14 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO N° 73 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
13	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
14	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-500,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
02	02	01	PROCURADORIA				
17	02.061.0002.2003.0000	3.3.90.91.00	Manutenção dos Serviços Administrativos: SENTENÇAS JUDICIAIS	-30.500,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		110 000	TESOURO GERAL				
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
65	12.361.0004.2005.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-63.200,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL				
69	12.361.0004.2005.0000	3.3.90.14.00	Manutenção do Ensino Fundamental DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL				
73	12.361.0004.2005.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-4.500,00	F.R. Grupo:	0	05 12
05		200 004	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QSE - SALARIO EDUCAÇÃO				
75	12.361.0004.2005.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-48.600,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01		220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL				
02	04	05	FUNDEB				
99	12.361.0004.2008.0000	3.3.90.39.00	Manutenção de Despesas de Apoio do Fundeb (40%) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-46.500,00	F.R. Grupo:	0	02 10
02		262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 15 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO N° 73 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

02	04	10	ENSINO MÉDIO				
119	12.362.0011.2019.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Programa Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	-10.100,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01	230	000	TESOURO				
			ENSINO MÉDIO				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
146	10.301.0010.2055.0000	3.1.91.13.00	Manutenção da UBS I OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-58.700,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01	310	000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
169	10.301.0010.2055.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da UBS I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.500,00	F.R. Grupo:	0	05 13
05	303	001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLVGS - Vig. em Saúde				
184	10.301.0010.2058.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da UBS II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-102.680,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01	310	000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				
203	08.244.0013.2033.0000	3.3.90.14.00	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	05 14
05	500	015	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD-BF				
215	08.244.0013.2033.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.500,00	F.R. Grupo:	0	05 14
05	500	015	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD-BF				
218	08.244.0013.2033.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.500,00	F.R. Grupo:	0	05 14
05	500	077	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMASSCFV				
02	10	01	SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO				
233	26.782.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Servico de Estrada Rodagem Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
01	110	000	TESOURO				
			GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 16 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO N° 73 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

02 10 01 SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO

235	26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal	-3.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 17
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
130 001		CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	
238	26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal	-10.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
120 000		ALIENAÇÃO DE BENS	

Anulação (-)

-411.680,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraiso, 09 de dezembro de 2020

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 17 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO N° 74 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1229

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$13.801,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		13.801,28
02	16 01 CULTURA	
302	13.392.0006.1008.0000 Reforma da Biblioteca Municipal	13.801,28
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	13.801,28
Fontes de Recurso	
01 00	13.801,28

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 18 de dezembro de 2020

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL
Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 18 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO Nº 75 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1230

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.400,00
02	11 01 SETOR DE ESPORTES	
304	27.812.0017.1004.0000 Reforma do Ginásio de Esportes	1.400,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.400,00
Fontes de Recurso	
01 00	1.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Farid Cassab
Prefeito Municipal

Paraíso, 18 de dezembro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 19 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO N° 76 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$249.495,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				249.495,36
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
341	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	54.470,19 F.R.: 0 01 00
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
342	12.361.0004.2005.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 01 220 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	42.699,00 F.R.: 0 01 00
02	05	01	LIMPEZA PÚBLICA	
343	15.452.0007.2011.0000	Manutenção da Limpeza Pública 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	7.311,44 F.R.: 0 01 00
02	06	00	AGRICULTURA	
344	20.609.0022.2017.0000	Manutenção Agrícola 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	11.580,93 F.R.: 0 01 00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
345	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I 3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	82.599,65 F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 20 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO N° 76 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

346	10.301.0010.2058.0000	Manutenção da UBS II	10.984,06
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

347	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	3.207,76
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 10 01 SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO

348	26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal	9.919,08
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 11 01 SETOR DE ESPORTES

349	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte	3.320,90
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 15 01 SANEAMENTO BÁSICO

350	17.512.0012.2021.0000	Manutencao do Sistema de Agua e Esgoto	11.097,34
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 17 01 LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS

351	15.451.0008.2013.0000	Manutencao Logradouros e Vias Publicas	11.613,53
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 17 02 PRACAS, PARQUES E JARDINS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 21 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício 2020

DECRETO Nº 76 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1219

02 17 02 PRACAS, PARQUES E JARDINS

352	15.451.0008.2014.0000	Manutencao de Pracas, Parques e Jardins	691,48
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	249.495,36
Fontes de Recurso	
01 00	249.495,36

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON FARÍD CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal

Paraiso, 18 de dezembro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 22 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 77 , DE 18 DE dezembro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1215 de 20/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1215, de 20 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 18 de dezembro de 2020

Wilson Farid Cassab
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ficha: 21	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Ficha: 23	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	8.900,00
Ficha: 26	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Ficha: 27	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	2.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 23 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 77 , DE 18 DE dezembro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 01 ENSINO INFANTIL

Ficha: 53	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	55.000,00
-----------	-----------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------

Ficha: 55	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	9.600,00
-----------	-----------------------	---------------------------------	------------------------------	----------

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 65	12.361.0004.2005.0000	Educação Basica 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	35.000,00
-----------	-----------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------

Ficha: 68	12.361.0004.2005.0000	Educação Basica 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	47.500,00
-----------	-----------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 05 FUNDEB

Ficha: 89	12.361.0004.2007.0000	Educação Basica 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	25.000,00
-----------	-----------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------

Ficha: 104	12.365.0004.2008.0000	Educação Basica 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	10.000,00
------------	-----------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 00 AGRICULTURA

Ficha: 135	20.609.0022.2017.0000	Apoio à Agricultura 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	1.800,00
------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------	----------

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 142	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	72.000,00
------------	-----------------------	-------------------------------	------------------------------	-----------

Ficha: 149	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
------------	-----------------------	-------------------------------	---------------------	-----------

Ficha: 157	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	2.500,00
------------	-----------------------	-------------------------------	------------------------------	----------

Ficha: 163	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	600,00
------------	-----------------------	-------------------------------	------------------------------	--------

Ficha: 175	10.301.0010.2058.0000	Saúde Pública 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	38.000,00
------------	-----------------------	-------------------------------	------------------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 24 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2020

Page 3

DECRETO N° 77 , DE 18 DE dezembro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 176 10.301.0010.2058.0000	Saúde Pública	26.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 178 10.301.0010.2058.0000	Saúde Pública	4.800,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
Ficha: 179 10.301.0010.2058.0000	Saúde Pública	4.600,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 197 08.244.0013.2033.0000	Manutencao da Assistencia	16.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 198 08.244.0013.2033.0000	Manutencao da Assistencia	500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 200 08.244.0013.2033.0000	Manutencao da Assistencia	4.300,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 10 01 SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO

Ficha: 234 26.782.0016.2031.0000	Servicos de Transporte Rodoviario	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 11 01 SETOR DE ESPORTES

Ficha: 239 27.812.0017.2032.0000	Desporto e lazer	3.700,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 240 27.812.0017.2032.0000	Desporto e lazer	600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 15 01 SANEAMENTO BÁSICO

Ficha: 258 17.512.0012.2021.0000	Saneamento Básico	5.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 259 17.512.0012.2021.0000	Saneamento Básico	2.400,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
Ficha: 261 17.512.0012.2021.0000	Saneamento Básico	27.840,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 25 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2020

Page 4

DECRETO Nº 77 , DE 18 DE dezembro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 01 LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS

Ficha: 270 15.451.0008.2013.0000	Planejamento Urbano	35.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

Ficha: 272 15.451.0008.2013.0000	Planejamento Urbano	6.200,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	499.940,00
--------------------------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 26 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2020

Page 5

DECRETO Nº 77 , DE 18 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

 Ficha: 10 04.122.0002.2002.0000Administração e Planejamento -6.900,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

 Ficha: 11 04.122.0002.2002.0000Administração e Planejamento -1.390,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 Ficha: 13 04.122.0002.2002.0000Administração e Planejamento -2.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

 02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

 Ficha: 20 04.122.0002.2003.0000Administração e Planejamento -5.800,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

 02 03 02 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

 Ficha: 40 06.181.0003.2039.0000Apóio ao Policiamento Militar -4.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

 02 04 01 ENSINO INFANTIL

 Ficha: 41 12.365.0004.2004.0000Educação Básica -7.590,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

 Ficha: 42 12.365.0004.2004.0000Educação Básica -4.300,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 Ficha: 43 12.365.0004.2004.0000Educação Básica -23.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRACONSTITUCIONAL

 Ficha: 44 12.365.0004.2004.0000Educação Básica -7.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

 Ficha: 51 12.365.0004.2004.0000Educação Básica -2.300,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PESSOAL

 Ficha: 56 12.365.0004.2022.0000Educação Básica -7.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 27 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2020

Page 6

DECRETO Nº 77 , DE 18 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 01 ENSINO INFANTIL

Ficha: 57 12.365.0004.2022.0000Educação Basica -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 61 12.365.0011.2019.0000Merenda Escolar -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 62 12.365.0011.2019.0000Merenda Escolar -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 70 12.361.0004.2005.0000Educação Basica -87.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 71 12.361.0004.2005.0000Educação Basica -8.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 74 12.361.0004.2005.0000Educação Basica -1.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 75 12.361.0004.2005.0000Educação Basica -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 82 12.361.0005.2042.0000Educação Complementar -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 83 12.361.0005.2042.0000Educação Complementar -9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 05 FUNDEB

Ficha: 99 12.361.0004.2008.0000Educação Basica -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 10 ENSINO MÉDIO

Ficha: 119 12.362.0011.2019.0000Merenda Escolar -9.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 28 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2020

Page 7

DECRETO Nº 77 , DE 18 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 05 01 LIMPEZA PUBLICA

Ficha: 122 15.452.0007.2011.0000 Servicos de Utilidade Publica -16.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 124 15.452.0007.2011.0000 Servicos de Utilidade Publica -1.300,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 144 10.301.0010.2055.0000 Saúde Pública -2.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 146 10.301.0010.2055.0000 Saúde Pública -9.400,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C

Ficha: 181 10.301.0010.2058.0000 Saúde Pública -65.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 185 10.301.0010.2058.0000 Saúde Pública -600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 193 08.243.0013.2050.0000 Manutencao da Assistencia -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 194 08.243.0013.2050.0000 Manutencao da Assistencia -4.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 02 PREVIDENCIA

Ficha: 225 09.272.0015.2029.0000 Previdencia Social -4.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 10 01 SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO

Ficha: 227 26.782.0016.2031.0000 Servicos de Transporte Rodoviario -12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 29 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

Page 8

DECRETO N° 77 , DE 18 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 10 01 SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO

Ficha: 229 26.782.0016.2031.0000 Servicos de Transporte Rodoviario -1.400,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 13 00 MEIO AMBIENTE

Ficha: 249 18.541.0020.2043.0000 Meio Ambiente -14.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 250 18.541.0020.2043.0000 Meio Ambiente -4.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 15 01 SANEAMENTO BÁSICO

Ficha: 260 17.512.0012.2021.0000 Saneamento Básico -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 16 01 CULTURA

Ficha: 266 13.392.0006.2009.0000 Difusao Cultural -33.160,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 268 13.392.0006.2009.0000 Difusao Cultural -28.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 02 PRACAS, PARQUES E JARDINS

Ficha: 278 15.451.0008.2014.0000 Planejamento Urbano -3.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 280 15.451.0008.2014.0000 Planejamento Urbano -1.600,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (

TOTAL DAS ANULAÇÕES -499.940,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 30 de 31

Portarias

PORTRARIA Nº 9.967/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o Posto de Trabalho de Coordenador do Ensino Fundamental, Professor Coordenador da Educação Básica e Coordenador do Ensino Infantil "

Waldomiro Antonio Sgobi, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.184, de 02 de agosto de 2.018, normatizou os Postos de Trabalho de Coordenador de Ensino Fundamental, Professor Coordenador da Educação Básica e Coordenador do Ensino Infantil;

Considerando que a EMEF "Prof. Hélio de Sousa Castro", EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol" e o CEMEI do Proinfância "Prof. Vilson Vilela Rosa" têm a necessidade de profissionais qualificados e comprometidos com o Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, para as funções de Coordenador do Ensino Fundamental, Professor Coordenador da Educação Básica e Coordenador do Ensino Infantil;

Considerando que o Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino determina que o Coordenador de Ensino Fundamental, Professor Coordenador da Educação Básica e o Coordenador de Ensino Infantil exerça papel fundamental para o desenvolvimento de projetos educacionais e suporte pedagógico aos docentes;

Considerando que de acordo com o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino, a Unidade escolar de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais e Anos Finais tem necessidade da presença do Coordenador do Ensino Fundamental, Professor Coordenador da Educação Básica e Coordenador do Ensino Infantil atuando no suporte Pedagógico dos docentes do próprio segmento, caracterizando justificado interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para realização do processo seletivo do profissional necessário para o Posto de Trabalho de Coordenador de Ensino Fundamental, Professor Coordenador da Educação Básica e Coordenador da Ensino Infantil do Município de Paraíso, devendo também apresentar Edital para a convocação dos interessados, a qual será formada pelos seguintes membros:

I- Representantes do Setor de Educação:

a) Alessandra Maura Fernandes – RG 22.601.253-0-SSP-SP;

b) Célia Ap. Mancini Casseb – RG 5.161.188-0-SSP-SP;

c) Gabriela Artuzzi Gomes – RG 41.715.275-9-SSP-SP.

II- Representante da Coordenação Pedagógica Municipal

a) Daniela Ap Gouveia Frigeri – RG 28.076.563-0-SSP-SP;

III- Representante do Executivo:

a) Michelle Fernanda Pedrassoli Bianchi - RG 42.399.568-6-SSP-SP.

Parágrafo único. Fica designada a Senhora Alessandra Maura Fernandes – RG 22.601.253-0 para responder pela presidência da referida Comissão.

Art. 2º. A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paraíso, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.201.

Waldomiro Antonio Sgobi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 924

Página 31 de 31

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF nº. 51.840.619/0001-45 – Inser. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx. Postal 24

PORTRARIA N° 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO Sr. FERNANDO FIGUEIREDO”.

O VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, CONCEDE estabilidade ao Servidor Público Sr. FERNANDO FIGUEIREDO, RG. nº 46.382.387-4-SSP-SP, ocupante do cargo de “**Encarregado de Departamentos**”, referência “02”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, por ter cumprido os requisitos previstos no Artigo 37, §1º da Lei 1.184/18, de 02/08/2018, ficando enquadrado em sua carreira funcional no “Nível C / Classe 5”, por possuir título de graduação de nível superior dentro de sua área de atuação, bem como por ter atingido os requisitos do Artigo 30 da Lei 1.184/18.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 04 de Janeiro de 2021.

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria